



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 110, DE 29 de Junho de 2022

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Edital interno 09/2022 do CCBS,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Medicina com início de vigência a partir do dia 21 de fevereiro de 2022, composto pelas professoras Lancaster Monteiro Diniz (coordenador), Raquel Cristina de Oliveira Porto (vice-coordenadora), Livia Gonzaga Knupp (representante docente Médico), Elizabete Ribeiro Bastos (representante docente Médico – suplente), Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin (representante docente área básica), Izabela Barbosa Moraes (representante docente área básica), Márcia Regina de Oliveira Pedroso (representante docente área básica), Carolina Carvalho de Souza (docente área básica – suplente), Sarah de Oliveira Rosado (Discente – titular), Sara Raquel Marques Martins (representante discente suplente), Cássia da Penha de Jesus Cerqueira (representante TAE).

Art.2º Ficam revogados todos dispositivos contrários a esta Portaria.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 21 de fevereiro de 2022.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde